



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone: (54) 3083-9701 / 9706  
[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 028/2026**

**Secretaria de Urbanismo e Trânsito**

**Município de Campinas do Sul**

### **1 – OBJETO**

Aquisição de Tinta de Demarcação Viária e materiais para sinalização das vias públicas do Município de Campinas do Sul.

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a necessidade de aquisição de tintas, solventes e microesferas de demarcação viária é essencial para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do município de Campinas do Sul. A demarcação de vias públicas é uma das principais ações voltadas à segurança viária, à organização do tráfego e à garantia de mobilidade urbana eficiente. As vias públicas, principalmente as principais e de intenso tráfego, necessitam de demarcações claras e visíveis para garantir a segurança de pedestres, motoristas e ciclistas. As pinturas das faixas de pedestres, das linhas de tráfego e da sinalização horizontal são fundamentais para reduzir o risco de acidentes e melhorar a fluidez do tráfego em nosso município. E com a aplicação de tintas e solventes de alta qualidade, bem como das microesferas de vidro para sinalização, assegura a durabilidade e visibilidade das marcas, mesmo em condições climáticas adversas, como chuvas e períodos de intenso calor.

Diante a aquisição de tintas, solventes e microesferas se faz necessária para a manutenção da sinalização viária do município.

### **3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campinas do Sul, como se vê do item 79 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 874 de 07 de março de 2022.

Todos os materiais a serem adquiridos pela Administração, obedecem a padronização usuais de mercados podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.

A aquisição deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4.1 – Da participação**

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo deverá apresentar toda a sua documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, habilitação Econômico-Financeira e qualificação técnica.

#### **4.2 – Das condições de entrega**

a) Os objetos deste certame deverão ser entregues de acordo com todas as características solicitadas por cada item.

b) Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data efetiva da entrega das tintas, solventes e microesfera de demarcação viária;

c) A entrega dos materiais será feita de forma parcelada/fracionada, conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Urbanismo e Trânsito.

d) A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da emissão da ordem de compra, livre de frete e descarga, no endereço abaixo descrito:

- Prefeitura de Campinas do Sul/RS – Rua Gal. Daltro Filho, 999, centro, Campinas do Sul/RS

e) A quantidade dos itens que foi estimada não garante aos contratados que serão solicitados na sua totalidade, dependendo da necessidade das Secretarias.

f) Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

g) O produto recusado será considerado como não entregue.



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

h) Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades solicitadas das tintas foram feitas pela Secretaria de Urbanismo e Trânsito com base na demanda prevista para os próximos 12 meses.

| Item | Qtd | Und | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário de Referência (R\$) | Valor Total de Referência (R\$) |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 1    | 80  | Bd  | Tinta de Demarcação Viária na Cor Branca, a base de resina acrílica para sinalização horizontal.<br><br>Deve atender a ABNT/NBR 11862<br><br>Balde de 18 litros.<br><br>Secagem: Liberação do trânsito em 20-30 minutos.  | 282,97                             | 22.637,60                       |
| 2    | 30  | Bd  | Tinta de Demarcação Viária na Cor Amarela, a base de resina acrílica para sinalização horizontal.<br><br>Deve atender a ABNT/NBR 11862<br><br>Balde de 18 litros.<br><br>Secagem: Liberação do trânsito em 20-30 minutos. | 279,97                             | 8.399,10                        |
| 3    | 25  | Bd  | Diluyente para Tintas de Demarcação Viária - a base de hidrocarbonetos e de evaporação rápida.<br><br>Balde: 18 litros                                                                                                    | 219,47                             | 5.486,75                        |
| 4    | 50  | EB  | Microesfera de vidro refletiva do tipo "Drop On"<br><br>Com granulometria fina nº 01, para sinalização viária, própria para aplicação sobre tinta à base de                                                               | 194,91                             | 9.745,50                        |



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

|  |  |  |                                                                                 |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | resina acrílica em conforme normas<br>ABNT NBR 16184<br><br>Embalagem de 25 Kg. |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|

## 6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após levantamento de todos os itens e quantidades necessários para suprir a demanda do Município de Campinas do Sul, identificou-se que no mercado existem diversas alternativas de tintas para demarcação viária, cada uma com características próprias.

- Tinta acrílica à base de solvente apresenta boa aderência e durabilidade, sendo adequada para tráfego médio, embora tenha desvantagem pelo uso de solventes e maior impacto ambiental.
- Tinta acrílica à base de água é mais sustentável e com menor odor, mas oferece menor resistência em vias de tráfego intenso, necessitando reaplicações mais frequentes.
- Tinta termoplástica, que exige aplicação a quente e equipamentos específicos; possui alta durabilidade e excelente visibilidade noturna, sendo indicada para rodovias e vias de tráfego pesado, mas com custo de aplicação mais elevado.
- Tinta do tipo “plástico a frio” (MMA bicomponente), que combina boa resistência e durabilidade sem necessidade de aquecimento, mas possui custo inicial elevado e exige mão de obra qualificada.
- Tintas epóxi, que apresentam resistência química e abrasiva superiores, sendo recomendadas para locais críticos, porém com aplicação mais técnica e valor mais alto.

Dentre as alternativas existentes no mercado, optou-se pela **Tinta de Demarcação Viária à base de resina acrílica**, por ser a que apresenta melhor equilíbrio entre custo, durabilidade e facilidade de aplicação. Esse tipo de tinta, disponível em formulações à base de solvente, utiliza a resina acrílica como aglutinante principal, o que garante boa aderência ao pavimento, resistência ao tráfego e às intempéries, além de secagem rápida, possibilitando a liberação das vias em curto espaço de tempo. Em comparação às demais opções, como a termoplástica, o plástico a frio (MMA) ou as epóxi, a tinta acrílica demanda menor investimento inicial, dispensa equipamentos especiais para aplicação e permite manutenção mais ágil, sendo a solução mais adequada à realidade orçamentária e operacional do Município, sem abrir mão da segurança viária e da conformidade com as normas técnicas vigentes.

## 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento das quantidades que devem compor o processo, foi realizada pesquisa de preços junto ao Licitacon/TCE.

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços.



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de 46.268,95 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com base na pesquisa de preços realizada.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de Tinta de Demarcação Viária e materiais para sinalização das vias públicas do Município de Campinas do Sul, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as especificações e condições, descritas no Termo de Referência.

## **9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento se aplica a presente contratação, pois o objeto é divisível.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição da Tinta de Demarcação Viária à base de resina acrílica e dos materiais de sinalização, o Município de Campinas do Sul pretende alcançar resultados diretos na melhoria da segurança e da organização do tráfego urbano e rural. Espera-se que a renovação e a manutenção da sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas divisórias de fluxos, áreas de estacionamento e demais marcações regulamentares) proporcionem maior visibilidade e orientação a motoristas e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e promovendo a fluidez do trânsito.

Os resultados pretendidos envolvem ainda ganhos indiretos, como a valorização da infraestrutura urbana, o estímulo à mobilidade segura e acessível, a preservação da vida e a redução de custos decorrentes de acidentes de trânsito. Dessa forma, a contratação trará benefícios sociais e econômicos relevantes, com impacto positivo para toda a coletividade.



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

**11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito.

**12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

**13 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

**14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 23 de março de 2026.

---

Vagner Lorenzi  
Secretaria de Urbanismo e Trânsito



**PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701 / 9706

[www.prefeituracampinasdosul.com.br](http://www.prefeituracampinasdosul.com.br)

Campinas do Sul, 23 de março de 2026

Processo Administrativo nº 028/2026

Secretaria de Urbanismo e Trânsito

Objeto: Aquisição de Tinta de Demarcação Viária e materiais para sinalização das vias públicas do Município de Campinas do Sul

Em análise ao Processo Administrativo 028/2026, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Tinta de Demarcação Viária e materiais para sinalização das vias públicas do Município de Campinas do Sul.

---

**Paulo Sérgio Battisti**  
**Prefeito**